

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2024FOR-PMSS
PREGÃO ELETÔNICO Nº 005/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2024FOR-PMSS,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 128/2024FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 01/11/2024, com vencimento em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 128/2024FOR-PMSS, firmado em 01/11/2024, com a Empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO PAPAÍ NOEL 5)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio 515, Centro, Souto Soares-BA. CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63, cujo objeto é a aquisição combustível (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel s-10, óleo diesel s500), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade da prefeitura municipal de souto soares, secretárias e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 14.133/2021, art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 128/2024FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN D	QUA NT	V. UNIT	V. TOTAL
1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	PETROBAHIA	LT	5.092	R\$ 5,85	R\$ 29.788,20
2	COMBUSTÍVEL DIESEL S500	PETROBAHIA	LT	4.000	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00

Sendo o valor deste aditivo de R\$ 52.188,20 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos), correspondente a aproximadamente 25% do Contrato original de nº 128/2024FOR-PMSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 128/2024FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 05 de Dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: